

4
Gmbo

PROJETOS DE LEIS N°s. 16 e 17/2014

Denomina “Oscar Montenegro Carneiro” a Rua de nossa cidade, e dá outras providências.

Denomina “Maestro Pedro maia” a Rua de nossa cidade, e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise referem-se à correção de denominações de ruas de nossa cidade, com a revogação da Lei nº. 657/1992 e da Lei nº. 899/1998. Essas correções pretendem realizar as seguintes designações:

- designar as Ruas “F” e seu prolongamento, Rua “K”, localizadas no Loteamento Santa Terezinha, como Rua Oscar Montenegro Carneiro;
- designar a Rua “H” (localizada no Loteamento Jardim das AraucáriasII) e seu prolongamento Rua “P” (localizada no Loteamento Jardim das Araucárias III), como Rua Maestro Pedro Maia.

Foi encaminhado o Processo Administrativo nº. 4267/2014, com as Justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que demonstra a inconsistência e inviabilidade do nome das Ruas, ante as alterações ocorridas nos loteamentos. Ainda, indica a sua localização exata, em ambos os Loteamentos, conforme os arts. 2º de ambos os projetos em estudo. Explica, ainda, que nos cadastros imobiliários do Município e nos Correios, as Ruas do Jardim das Araucárias, tratadas no projeto, possuem somente o nome de Maestro Pedro Maia, o que vem causando transtornos. Preocupando-se com a homenagem conferida ao Sr. Oscar Montenegro Carneiro, indica as ruas a serem denominadas com seu nome, no Loteamento /santa Terezinha, anexando o mapa do local.

Não existem impedimentos legais à aprovação das propostas apresentadas. Solicitamos à Comissão de Justiça e Redação que corrija as Súmulas dos projetos, onde se lê “aruá”, leia-se somente “Rua”.

É o parecer.

Castro, 11 de março de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548